INDICAÇÃO Nº 0013-2014
Data: 03 de fevereiro de 2014
Protocolo: 0086-2014

Ementa: Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através dos setores competentes, concretize a conclusão das obras de construção da Avenida Expedicionário Otto Grings, conhecida popularmente como Avenida das Torres, ligando-a diretamente à Avenida Írio Jacob Welp.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a iniciar os trâmites técnicos e burocráticos que permitam a elaboração de projeto e a liberação de recursos suficientes para a conclusão das obras de construção da Avenida Expedicionário Otto Grings, conhecida popularmente como Avenida das Torres, ligando-a diretamente à Avenida Jacob Írio Jacob Welp.

Os Vereadores que abaixo subscrevem sugerem que o Executivo Municipal conclua as obras previstas para tal via, visto a inviabilidade de transpor o tráfego pesado e intenso da referida via integralmente para a Rua Pernambuco (trecho entre a citada Avenida e a Avenida Jacob Irio Welp). É preciso considerar a ocorrência de incidentes de trânsito, assim como o fato da região ser um bairro universitário, com grande fluxo de estudantes, motocicletas e veículos.

Por outro lado, é preciso destacar que a Rua Pernambuco é estreita, planejada primeiramente para o fluxo de veículos leves, e que a conclusão da Avenida das Torres, ligando-a diretamente à Avenida Jacob Irio Welp, é um projeto importante para o desenvolvimento do Município, bem como um anseio dos moradores daquela localidade. Isto se confirma com o presente anexo, onde 255 (duzentas e quarenta e cinco) assinaturas foram colhidas para comprovar o desejo popular pela conclusão desta obra.

Desta forma, e diante da evidente importância da mesma para centenas de moradores que residem naquela região da cidade, os Vereadores aguardam pelo pronto atendimento desta Indicação por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 03 de fevereiro de 2014.

João Marcos Gomes
Vereador

Josoé Reinaldo Pedralli
Vereador

Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondom
Discutido e Votado em:
Obtendo o seguinte resultado:

JOSOÉ REINALDO PEDRALLI – 1º SECRETÁRIO